



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 005/2022

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de
Elaboração do Novo Plano de Carreira dos
Profissionais de Educação do Município de Dona
Euzébia.**

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Elaboração do Novo Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Município de Dona Euzébia, os quais faz saber:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Sidney Martins do Nascimento

II- Representante dos Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal
Kelly Cristina Pinto Ribeiro

III- Representantes dos Docentes da Educação Infantil
Elizangela Bassoto da Silva Possani
Andréa Ferreira do Nascimento

IV- Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental I:
Mônica Ventura dos Reis
Maria do Carmo Nascimento Pnto

V- Representantes do Setor Contábil e Financeiro Municipal
Soraya Aparecida Riebiro Sasso
Elizabeth Conceição Ribeiro

Ferreira
CURTIÇO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 01/02/22
Wapine

Art. 2.º - A Comissão de Elaboração do Novo Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Município de Dona Euzébia fica incumbida de:

- Fazer estudo detalhado do Plano de Carreira ainda em vigência;
- articular estudo comparativo entre Planos de Carreiras existentes em outras cidades;
- avaliar jurídica e contabilmente as ações a serem pesquisadas e desenvolvidas;
- construir a redação do Novo Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Art. 3º. – A Comissão de Elaboração do Novo Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Município de Dona Euzébia poderá consultar, sempre que necessário, a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 01 de Fevereiro de 2022.



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 01/02/2022
U. Oliveira